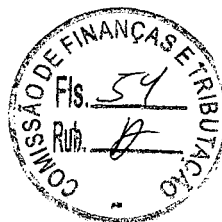




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



OFÍCIO INTERNO Nº 181/2021/CGP

Florianópolis, 5 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER
4º Secretário

Assunto: Requerimento RQX/0183.4/2021 - PL./0110.6/2021

Senhor 4º Secretário,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, encaminho, anexa, Diligência Interna da Comissão de Finanças e Tributação, apresentada à Mesa por meio do Requerimento RQX/0183.4/2021, referente ao PL./0110.6/2021, que "Institui a Lei Estadual do Estatuto de Liberdade Religiosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", de autoria do Deputado Rodrigo Minotto.

Informo que Vossa Excelência foi designado para relatar a matéria, se possível, na próxima reunião da Mesa.

Respeitosamente,

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, Chefe de Gabinete da Presidência, em 06/07/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alelesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0028000** e o código CRC **E4D929A8**.